



ANEXO CONTAS 2019

nos termos da alínea f) do Artigo 1º
da Portaria nº 105/2011, de 14 de Março

1. Identificação:

- 1.1. Designação: *SALGUEIRAL, S.A.R.C. – SOLIDARIEDADE, ASSOCIATIVISMO, RECREIO E CULTURA.*
- 1.2. Sede: *Praceta João de Barros, Anexo Escola do Salgueiral, Creixomil, Guimarães.*
- 1.3. *Cuidados para crianças, sem alojamento.*

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras: NCRF – ESNL.

Apresenta-se um resultado líquido negativo de € 5.646,36 no final do exercício.

3. Ativos fixos tangíveis:

- 3.1. Os critérios de mensuração para determinar a quantia bruta escriturada são os do “custo histórico”, ou seja, o preço de compra.
- 3.2. Como método de depreciação aplica-se o das quotas constantes, nos termos legais.
- 3.3. As taxas de depreciação aplicadas são as legalmente previstas para os diferentes tipos de ativos.
- 3.4. No início do período os ativos fixos tangíveis assumiam o valor bruto de € 79.330,32 e no final do período o valor bruto de € 70.878,53, com uma depreciação acumulada no valor de € 147.429,92.
- 3.5. Reconciliação = € 79.330,32 (valor inicial) - € 9.209,68 (depreciações) + € 757,89 (compras e revalorização obras) = € 70.878,53 (valor final).



- 3.6. Não existe património histórico, artístico ou cultural com significado relevante nas contas.
- 3.7. Não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos, como não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.
4. Não existem ativos intangíveis.
5. Não existem locações financeiras ou operacionais.
6. Não existem empréstimos assumidos pela entidade.
7. Inventários:
 - 7.1. A fórmula de custeio usada é a do "custo histórico" (valor da aquisição)
 - 7.2. O total escriturado, considerado, igualmente, para o custo corrente, é de € 783,42.
8. Em termos de Rédito apresentam-se:
 - 8.1. Prestações de serviços no valor de 88.465,83.
 - 8.2. Juros, no valor de € 1,02.
9. Não se verificou a necessidade de provisões nem existem passivos contingentes.
10. Subsídios e apoios do Governo: da Segurança Social, para serviços educativos e apoio social do Pré-Escolar e do CATL – € 79.255,98.
11. Subsídios e apoios de outras entidades públicas:
 - 11.1. C.M.G. – € 9.518,40, para gestão do refeitório.
 - 11.2. Junta de Freguesia de Creixomil – € 750,00.
 - 11.3. Banco Alimentar – € 1.225,10.
12. A entidade está isenta do Imposto sobre o rendimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 117º do CIRC.
13. Não há empréstimos contraídos.
14. Recursos humanos:



- 14.1. O número médio de empregados foi de 10.
- 14.2. Os membros efetivos dos corpos gerentes são em número de onze: 5 para a Direção; 3 para a Mesa da Assembleia Geral; 3 para o Conselho Fiscal; 2 suplentes.
- 14.3. O Administrador Executivo auferiu uma remuneração-base mensal referenciada a metade do valor máximo previsto na nova redação do Estatuto das IPSS, ou seja, duas vezes o valor do IAS. reportado, no entanto, ainda, ao valor do ano anterior, não atualizado.

Guimarães, 15 de julho 2020



(José Leite de Oliveira)